



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**NOTA 1** – A escolha do modo de disputa deve se dar à luz do procedimento fixado no Decreto Federal n.º 10.024/2019 aplicado ao Município tendo em vista a utilização do sistema COMPRASNET.

**NOTA 2** – A fixação de percentual ou valor mínimo de diferença entre lance a ser ofertado e lance já ofertado é uma exigência prevista no art. 14, III e 31, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 10.024/2019. A fixação de intervalo mínimo somente se coloca no modo de disputa aberto.

**NOTA 3** – O prazo para envio da proposta adequada ao último lance ofertado pelo licitante provisoriamente declarado vencedor deve ser, no mínimo, de 2 (duas) horas, devendo o edital ser expresso nesse sentido.

### RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º 10.894 de 23 de janeiro de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as minutas padrão de termos aditivos de prorrogação com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, renovação com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 (com e sem reajuste da cláusula econômica), rerratificação de contrato de obra ou de prestação de serviço de engenharia e rerratificação de contrato de aquisição de bens ou de prestação de serviços.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram as minutas anexas deverá ser devidamente justificado pelo órgão consulente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2020.**

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

#### **MINUTA**

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_**

**O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, os Decretos Municipais n.º 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### 13. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do **CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_, cujo objeto consiste no/na \_\_\_\_\_, conforme justificativa lançada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso \_\_\_\_ da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução e de vigência do **CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_ fica prorrogado por mais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar de \_\_\_\_\_, nos termos do cronograma físico-financeiro de fls. \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Único.** O cronograma previsto na cláusula \_\_\_\_\_ do **CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_ fica alterado nos seguintes termos:

- a) o intervalo estimado entre a emissão da ordem de início e o início de sua execução \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias;
- b) prazo de execução da obra: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias;
- c) prazo para recebimento provisório: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias;
- d) prazo para recebimento definitivo: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

**Parágrafo único.** A execução do objeto contratado será realizada com o saldo contratual atualmente existente na Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, conforme demonstrado no processo administrativo nº \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

### 14. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

PELO MUNICÍPIO:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**NOTA 1** – A Pasta gestora do contrato a ser prorrogado deverá indicar de forma e expressa e inequívoca o fundamento legal da prorrogação pretendida por meio da indicação de um ou mais incisos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, anexando a documentação comprobatória. A causa justificadora da prorrogação deverá estar identificada por meio de justificativa expressa da autoridade competente.

### MINUTA

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ PARA RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### 15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto:

- (i) a renovação do prazo de vigência do CONTRATO n.º \_\_\_\_\_, cujo objeto consiste no/na \_\_\_\_\_, conforme justificativa lançada à fl. \_\_\_\_\_ do processo administrativo nº \_\_\_\_\_ com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- (ii) a concessão de reajuste do valor contratado, nos termos da cláusula \_\_\_\_\_ do CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE PRAZO**

O prazo de vigência do CONTRATO nº \_\_\_\_\_ fica renovado por mais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, a contar de \_\_\_\_\_, perfazendo um prazo total de \_\_\_\_\_ meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Em razão da incidência da variação acumulada do índice \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_ (indicar o mês/ano) a \_\_\_\_\_ (indicar o mês/ano), o valor anual do contrato é reajustado para \_\_\_\_\_ (indicar o valor em reais), passando a contraprestação mensal a \_\_\_\_\_ (indicar o valor em reais), conforme planilha analítica de fl. \_\_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global deste termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo Primeiro.** As despesas previstas neste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Segundo.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA (VIDE NOTA 1)

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá ofertar garantia de execução contratual no percentual de \_\_\_\_ % do valor reajustado do contrato em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do art. 56, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 16. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente Termo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**NOTA 1** – A cláusula quinta da minuta somente deverá ser mantida caso o edital e o termo contratual originário tenham previsto a exigência de garantia de execução contratual.

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e que se regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### 17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO n.º \_\_\_\_\_, cujo objeto consiste no/na \_\_\_\_\_, conforme justificativa lançada à fl. \_\_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_ com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO n.º \_\_\_\_\_ fica renovado por mais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, a contar de \_\_\_\_\_, perfazendo um prazo total de \_\_\_\_\_ meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo Primeiro.** As despesas previstas neste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Segundo.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA (VIDE NOTA 1)

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá ofertar garantia de execução contratual no percentual de \_\_\_\_\_ % do valor do contrato em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do art. 56, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 18. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente Termo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**NOTA 1** – A cláusula quarta da minuta somente deverá ser mantida caso o edital e o termo contratual originário tenham previsto a exigência de garantia de execução contratual.

### MINUTA

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - RJ; inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º \_\_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, e que se regerá por toda a legislação aplicável, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)**

O presente Termo tem por objeto a rerratificação, com redução de valor, do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_, para melhor adequar a planilha de composição dos custos unitários aos objetivos da presente contratação, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, \_\_\_\_\_ (indicar alínea), da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES (VIDE NOTA 2)**

O presente Contrato passa a ser integrado pela planilha de quantidades e valores em anexo, que reflete, de forma discriminada por grupos, todas as alterações efetuadas, conforme justificativa lançada às fls. \_\_\_\_ do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro.** As alterações descritas na planilha em anexo ao presente Termo importam na redução de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ao valor contratado, assim discriminado:

- (i) \_\_\_\_\_ % de redução e/ou supressão de itens existentes;
- (ii) \_\_\_\_\_ % de aumento de itens existentes e/ou inclusão de itens novos.

**Parágrafo Segundo.** Em razão da redução realizada o valor global do contrato passará a ser de R\$ \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### 19. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

**NOTA 1** – A Pasta responsável pela gestão do contrato deverá indicar, de forma justificada, o fundamento legal da alteração pretendida, por meio da indicação da correspondente alínea do inciso I, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, devendo ter em conta que a alínea a se refere às alterações qualitativas, ao passo que a alínea b diz respeito às alterações quantitativas. A coexistência de alterações das duas naturezas autoriza a menção às duas alíneas no termo aditivo.

**NOTA 2** – A cláusula deverá ser adequada aos termos da alteração a ser realizada. Isto posto, em caso de inexistência de aumento ou inclusão de itens, deverá ser excluído o item (ii).

### MINUTA

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - RJ; inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, e que se regerá por toda a legislação aplicável, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)

O presente Termo tem por objeto a rerratificação, com acréscimo de valor, do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_, para melhor adequar a planilha de composição dos custos unitários aos objetivos da presente contratação, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, \_\_\_\_\_ (indicar alínea), da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES (VIDE NOTA 2)

O presente Contrato passa a ser integrado pela planilha de quantidades e valores em anexo, que reflete, de forma discriminada por grupos, todas as alterações efetuadas, conforme justificativa lançada às fls. \_\_\_\_ do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro.** As alterações descritas na planilha em anexo ao presente Termo importam no acréscimo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ao valor contratado, assim discriminado:

- (i) \_\_\_\_\_ % de aumento de itens existentes e/ou inclusão de itens novos;
- (ii) \_\_\_\_\_ % de redução e/ou supressão de itens existentes.

**Parágrafo Segundo.** Em razão do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$ \_\_\_\_\_

### 20. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

### 21. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_.

### 22. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA (VIDE NOTA 3)

A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de validade de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, para manter o valor correspondente à \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_ por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

### 23. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

**NOTA 1** – A Pasta responsável pela gestão do contrato deverá indicar, de forma justificada, o fundamento legal da alteração pretendida, por meio da indicação da correspondente alínea do inciso I, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, devendo ter em conta que a alínea a se refere às alterações qualitativas, ao passo que a alínea b diz respeito às alterações quantitativas. A coexistência de alterações das duas naturezas autoriza a menção às duas alíneas no termo aditivo.

**NOTA 2** – A cláusula deverá ser adequada aos termos da alteração a ser realizada. Isto posto, em caso de inexistência de supressão ou redução de itens, deverá ser excluído o item (ii).

**NOTA 3** – A cláusula em questão apenas deverá ser inserida se o edital ou contrato exigirem garantia de execução contratual.

### MINUTA

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - RJ; inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º \_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, e que se regerá por toda a legislação aplicável, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)

O presente Termo tem por finalidade a rerratificação, com redução de valor, do **CONTRATO** nº \_\_\_\_, para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente à contratação, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea \_\_\_\_, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa lançada às fls. \_\_\_\_ do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão do presente Termo Aditivo o objeto contratado fica reduzido nos seguintes termos: (incluir tabela discriminando a redução realizada)

**Parágrafo Primeiro.** As alterações descritas acima importam no decréscimo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ao valor contratado.

**Parágrafo Segundo.** Em razão do decréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$ \_\_\_\_\_, passando a contraprestação mensal a R\$ \_\_\_\_\_

### 24. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_.

### 25. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

**NOTA 1** – A Pasta responsável pela gestão do contrato deverá indicar, de forma justificada, o fundamento legal da alteração pretendida, por meio da indicação da correspondente alínea do inciso I, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, devendo ter em conta que a alínea a se refere às alterações qualitativas, ao passo que a alínea b diz respeito às alterações quantitativas. A coexistência de alterações das duas naturezas autoriza a menção às duas alíneas no termo aditivo.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### MINUTA

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - RJ; inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º \_\_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, e que se regerá por toda a legislação aplicável, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (VIDE NOTA 1)**

O presente Termo tem por finalidade a rerratificação, com acréscimo de valor do objeto do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_, para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente à contratação, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea \_\_\_\_\_, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa lançada às fls. \_\_\_\_ do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em razão do presente Termo Aditivo o objeto contratado fica acrescido nos seguintes termos: (incluir tabela discriminando o aumento realizado)

**Parágrafo Primeiro.** As alterações descritas acima importam no aumento de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ao valor contratado.

**Parágrafo Segundo.** Em razão do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$ \_\_\_\_\_, passando a contraprestação mensal a R\$ \_\_\_\_\_.

#### **26. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global deste termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

### 27. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_.

### 28. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA (VIDE NOTA 2)

A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de validade de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, para manter o valor correspondente à \_\_\_\_% (\_\_\_\_ por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

### 29. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

PELO MUNICÍPIO:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

**NOTA 1** – A Pasta responsável pela gestão do contrato deverá indicar, de forma justificada, o fundamento legal da alteração pretendida, por meio da indicação da correspondente alínea do inciso I, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, devendo ter em conta que a alínea a se refere às alterações qualitativas, ao passo que a alínea b diz respeito às alterações quantitativas. A coexistência de alterações das duas naturezas autoriza a menção às duas alíneas no termo aditivo.

**NOTA 2** – A cláusula em questão apenas deverá ser inserida se o edital ou contrato exigirem garantia de execução contratual.